

CONSELHO PEDAGÓGICO

ASSUNTO: Proposta de alteração do Regulamento de seriação de EC

O Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre, no termos do nº1 alínea I) do artigo 16º dos estatutos da Escola, emite parecer de aprovação à alteração do regulamento dos critérios de seriação para a colocação de estudantes em Ensino Clínico e Estágios.

Deste modo, o CP deliberou os seguintes critérios de seriação:

- 1 – Grávidas e estudantes a amamentar
- 2 – Trabalhadores estudantes
- 3 – Menor número de unidades curriculares em atraso até ao final do semestre que antecede o Ensino Clínico / Estágio
- 4 – Média de classificação mais elevada até ao final do semestre que antecede o Ensino Clínico / Estágio.
- 5 - Estudantes com estatuto de dirigente associativo ou com outros estatutos especiais;

Portalegre, 12 de Outubro de 2017

O Presidente do Conselho Pedagógico



(Eduardo Augusto Freixo Mendes Ribeiro, Professor Adjunto)